



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 300/2022.**  
De 30 de Junho de 2022.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sra. **RENATA DE JESUS RODRIGUES ROMANCINI**, portadora do RG 26.307.641-6 e CPF/MF 325.799.728-03, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 09.08.2022, certidão número 017/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br